



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt, Flavio Prigol, Holdi Romer, Jair Saueressig de Sousa, Marli Wollmann, Mauro Weigmer e Lucas Blatt.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. Presentes todos os Vereadores na Sessão. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, Vereador Ademir Kochenborger para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 022/2019**. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 010/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020 e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos; e, **PROJETO DE RESLUÇÃO Nº 003**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das Comissões e sem discussão foi aprovado em votação única por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal Ao final o Presidente convocou seus pares para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 006 de julho de 2020, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 010, de autoria do Executivo Municipal. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, em três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.x.x.x.x.

Ademir Kochenborger

1º Secretário

Holdi Romer

Presidente